

ANEXO II (RES. CONJ. N.º 002/2006 - SETI/SEAP)

Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário - IEES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
Código da Função: 2037	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 351605	Jornada: 8 horas diárias
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Ensino Pós-médio ou Profissionalizante	
Descrição sumária das tarefas	
Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção.2. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes.3. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.4. Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção.5. Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso.6. Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho.7. Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados.8. Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis.9. Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes.10. Orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança.11. Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho.12. Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho.13. Participar de programa de treinamento, quando convocado.14. Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação.15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática.16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
Competências pessoais para a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Atenção2. Iniciativa3. Antecipar problemas4. Dinamismo5. Raciocínio lógico	<ol style="list-style-type: none">6. Flexibilidade7. Capacidade de observação técnica8. Trabalhar em equipe9. Capacidade de comunicação10. Senso crítico
Requisitos para ingresso	
<ol style="list-style-type: none">1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
Requisitos para desenvolvimento	
Os constantes da Lei Estadual n.º 15.050 de 12 de abril de 2006.	